

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA			POP nº 002
	Procedimento Operacional Padrão (POP)			Versão nº 01
	Data de emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão nº- 0 Data __/__/__
Etapa: Procedimentos para pesquisa com animais				
Responsáveis: Pesquisadores e alunos envolvidos em atividades com animais				
Elaboração:				
Aprovado por:			Data:	

PROCEDIMENTOS PARA PESQUISA COM ANIMAIS:

1. É expressamente proibido ao usuário entrar na sala dos animais em manutenção e experimentação sem autorização;
2. É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI): Óculos de proteção, máscara cirúrgica cobrindo a boca e nariz, luva de látex, jaleco de manga longa e touca, e outros, conforme recomendações da Comissão Interna de Biossegurança;
3. O Pesquisador Responsável pelo protocolo de pesquisa ou de aula prática deve comunicar ao responsável técnico do Biotério o início e o término da pesquisa, bem como toda e qualquer intercorrência no curso desta, além do número do protocolo aprovado pela CEUA correspondente ao protocolo em andamento;
4. O Protocolo de pesquisa ou de aula prática somente poderá ser iniciado após a apresentação do respectivo Parecer de Aprovação da CEUA, com cópia para o devido arquivamento nos controles internos do Responsável Técnico;
5. Antes de alocar animais para experimentação, o Pesquisador Responsável pelo protocolo de pesquisa ou de aula prática deverá preencher o Formulário de Retirada dos Animais para Experimentação (disponibilizado no biotério ou por solicitação via e-mail para o responsável técnico), que servirá como controle de animais utilizados em cada protocolo, para fins de controle interno e externo. Esse formulário ficará afixado na entrada da sala dos animais no biotério, não podendo conter rasuras, e devendo constar as assinaturas do pesquisador e do Responsável Técnico pelo Biotério;
6. Anotar no livro ata disponível na sala de higienização: número da caixa de onde foram retirados os animais, quantidade de animais retirados, data da retirada e assinatura da pessoa que realizou a retirada dos animais;
8. Nas etiquetas de identificação das caixas dos animais em experimentação devem constar as seguintes informações: espécie animal, sexo, quantidade de animais, nome e telefone do responsável pelos animais, início da pesquisa e data prevista para término da pesquisa, número do protocolo de aprovação pela CEUA;

9. Gaiolas com animais que requeiram especial atenção por parte dos funcionários do biotério, além da etiqueta de identificação, deverão estar acompanhadas do respectivo rol de procedimentos que devem ser adotados;
10. O Responsável Técnico do Biotério deve ser avisado quando os animais forem mantidos em regime de restrição alimentar ou hídrico, e orientará o funcionário do Biotério para a não administração de água e ração;
11. Para as pesquisas com animais, que estiverem em andamento, serão mantidos no arquivo do biotério o parecer consubstanciado do projeto de pesquisa enviado pela CEUA e o Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Ensino e/ou Pesquisa (fornecido pela CEUA) correspondente a cada pesquisa, para eventuais consultas;
12. Os pesquisadores e alunos que iniciarem seus experimentos devem possuir treinamento de manuseio animal, que poderá ser provido pelo próprio responsável técnico pelo Biotério, que atestará tal condição;
13. Toda a entrada e saída de alunos no prédio do biotério deverá ser registrada com o preenchimento e assinatura do formulário de controle de acesso, localizado no biotério.